



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

**PROJETO DE LEI Nº 1621/2024**

**(Do Sr. Deputado Adriano Galdino)**

Reconhece o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa da Paraíba como patrimônio cultural e bem imaterial do Estado.

**A Assembleia Legislativa decreta:**

**Art. 1º** Fica reconhecido o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa da Paraíba como patrimônio cultural e bem imaterial do Estado por sua contribuição significativa para a preservação e promoção da cultura musical e artística paraibana, representando um importante elemento do patrimônio cultural do Estado.

**Art. 2º** O reconhecimento como patrimônio cultural e bem imaterial implica na responsabilidade de preservar, promover e divulgar as atividades do Coral Maestro Pedro Santos, visando garantir sua continuidade e relevância para as gerações presentes e futuras.

**Art. 3º** A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em parceria com órgãos culturais e educacionais, poderá desenvolver ações e programas que visem à valorização, formação e difusão do Coral Maestro Pedro Santos.

**Art. 4º** Fica autorizada a inclusão do Coral Maestro Pedro Santos em programas e projetos culturais estaduais, bem como a participação em eventos artísticos e culturais, visando à promoção da cultura musical paraibana.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa da Paraíba como patrimônio cultural e bem imaterial do Estado.

Inicialmente, cabe destacar que, consoante o art. 23, V, da Constituição Federal, é competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura. Ademais, de acordo com o art. 24, VII, da Constituição Federal, o Estado possui competência concorrente para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e turístico. Essas disposições encontram-se no art. 7º, §3, V, e no art. 7º, §2º, VII, da Constituição do Estado da Paraíba.

O reconhecimento do Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa da Paraíba como patrimônio cultural e bem imaterial do Estado da Paraíba fundamenta-se na notável contribuição que este grupo musical oferece à identidade cultural paraibana. Frequentemente presente em Sessões Solenes e eventos especiais, o Coral, composto por funcionários do Poder Legislativo, tornou-se motivo de orgulho



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

para todos, destacando-se pelo belíssimo trabalho apresentado e pelo comprometimento dos participantes em aprimorar suas técnicas musicais.

Fundado em homenagem ao Maestro Amazonense Pedro Santos, que desempenhou um papel fundamental na cultura paraibana, o coral é um testemunho vivo do reconhecimento e gratidão pela contribuição do seu patrono. Participando ativamente de encontros e festivais de corais, o grupo é elogiado pela excelente qualidade vocal que apresenta. Além de suas realizações artísticas, o Coral Maestro Pedro Santos tem como objetivo conscientizar a comunidade sobre a importância da música no desenvolvimento global do indivíduo, integrando funcionários, deputados e a sociedade em geral. Essa iniciativa destaca a relevância do Coral não apenas como um conjunto musical, mas como uma peça fundamental na preservação e promoção da cultura na Paraíba.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual